

Propositura: **VETO Nº 209/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.356/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Declara a cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba”.

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO com 11 votos SIM, 09 votos NÃO e 03 abstenções, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 03 de Agosto de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente